



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

012/2016-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

10/03/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Designar fiscal e fiscal substituto.

2.0 – OBJETIVO:

Designar fiscal e fiscal substituto do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de janela e tipo Split e exautores, e fornecimento de peças, para os endereços da FIOCRUZ/Rondônia.

Processo: 25380.001723/2015-14

Contrato: 09/2016

Contratada: A. F. LOBATO-ME.

CNPJ: 04.655.972/0001-75

Vigência: 07/03/2016 a 07/03/2017

Fiscal: Kleber Lúcio Borges – **Matrícula SIAPE:** 2175132

Fiscal Substituto: Alice Paula Di Sabatino Guimarães – **Matrícula SIAPE:** 2242450

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

10/03/2016